



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 400, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 19/12/2018

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 26, 27, 28 e 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único. Fica autorizado o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, a regulamentar eventual ponto facultativo, por meio de ato administrativo específico, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto n.º 380, 07 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 19 de dezembro de 2018.

Wesley De Santi de Melo
Wesley De Santi de Melo

Prefeito

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração
S. M. Fazenda e Administração